



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Aquisição e instalação de redes de proteção para quadras de futebol suíço, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes e Cultura de Rondon.

Justificativa: A aquisição se justifica pela necessidade de melhorar a segurança e a funcionalidade das quadras de futebol suíço do município de Rondon. As redes de proteção são essenciais para evitar que a bola saia da área delimitada, prevenindo acidentes e facilitando a continuidade do jogo. Isso contribui para a prática esportiva segura e eficiente, alinhando-se aos objetivos de promover o esporte e o bem-estar da comunidade.

1.1. Planilha de Preços:

Conforme documento/planilha em anexo

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de 10 dias contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Sustentabilidade:

3.1.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

3.2. *Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):*

Não se aplica.

3.3. *Da exigência da amostra:*

Não se aplica.

3.4. *Da apresentação de catálogos:*

Não se aplica.

3.5. *Garantia da contratação*

3.5.1. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação de pregão por menor preço.

4 MODELO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. *Condições de Entrega/Execução*

4.1.1 O prazo de entrega dos bens/serviços é de 10 dias, contados do(a) recebimento da autorização de compras/ordem de serviços, parceladamente de acordo com a necessidade.

4.1.2 Os produtos deverão ser entregues nos locais definidos pela Divisão - Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo.

5 PAGAMENTO

5.1. *Forma de Pagamento*

Os pagamentos serão efetuados pela Prefeitura de Rondon, depois de homologado o procedimento licitatório, em até 30 dias após o recebimento do(s) produto(s)/serviço(s), mediante apresentação pela fornecedora da respectiva nota fiscal atestada pela respectiva secretaria requisitante.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

6 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade e critério definidos pelo setor jurídico da prefeitura.

6.2. Exigências de habilitação

Documentação e certidões conforme edital.

6.2.1. Qualificação Técnica

Não se aplica.

7 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.558,52 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

8 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos ordinários livres da Secretaria Municipal de Administração.

8.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

UN.FUNÇÃO/SUB-FUN/PROG/DEST/PROJ-AT/NOME.PROJ-AT.							CAT. ECON		FONTE
0902	27	812	04	2	32	Manutenção de Ações Esportivas	3390301400	MATERIAL EDUCATIVO E DESPORTIVO	000

Rondon, 04 de julho de 2024.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná 155 - Centro

Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000

CNPJ 75.380.071/0001-66



"Administração Participativa"
2021 / 2024

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Fábio Serafim da Silva

DIRETOR DE ESPORTES

Alison Dias Heck